

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DO ABONO PERMANÊNCIA E PARA PREVISÃO DE APOSENTADORIA:

Do Abono Permanência:

O segurado ativo que tenha completado as exigências para aposentadoria Voluntária e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Para saber se o servidor implementou alguma das regras previstas para aposentadoria voluntária, basta que o mesmo solicite uma previsão de aposentadoria junto ao protocolo do PREVICARAZINHO.

Com a previsão o servidor saberá em quais regras se enquadrou e qual data poderá pedir a aposentadoria voluntária, assim como, saberá se pode solicitar o abono permanência, que deverá ser requerido junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal e encaminhado pelo servidor ao PREVICARAZINHO.

Da Previsão de Aposentadoria:

A previsão de aposentadoria poderá ser solicitada a qualquer tempo. Deve ser solicitada por servidor que esteja na eminência de completar a idade mínima necessária e o tempo mínimo de contribuição exigido para cumprir as regras da aposentadoria voluntária.

Os professores ao solicitarem a previsão de aposentadoria devem apresentar a grade de efetividade emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e os relatórios, quando forem necessários para a comprovação de efetivo exercício de regência de classe.

Caso o servidor tenha dúvidas sobre a idade e tempo mínimo, em geral são exigidos 60 anos de idade e 35 anos de contribuição, para o homem e 55 anos de idade e 30 de contribuição para a mulher. Contudo, os requisitos de idade e

tempo de contribuição, acima previstos, serão reduzidos em cinco anos, para o professor ou professora que comprove, exclusivamente, tempo de regência de classe.

A previsão de aposentadoria deve ser requerida no protocolo do PREVICARAZINHO, que terá o prazo de 30 dias para conclusão, prazo a partir do qual a via do servidor ficará a disposição para retirada junto à autarquia.

Do requerimento de Aposentadoria Voluntária:

Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura devem requerer a Aposentadoria Voluntária diretamente na secretaria, assim como, as informações sobre as questões relacionadas às férias, licença prêmio e ao seu desligamento definitivo do cargo.

Além dos procedimentos acima, os professores que pretendem a redução de cinco anos, nos requisitos de idade e tempo de contribuição, devem solicitar a pesquisa de tempo de serviço apresentando os relatórios para comprovar o efetivo exercício de regência de classe.

Para os demais servidores municipais o requerimento de aposentadoria deve ser realizado no protocolo do PREVICARAZINHO, tendo o prazo de 30 dias para sua conclusão. Contudo, antes de requerer a aposentadoria é necessário que o servidor compareça no setor pessoal para programar a sua saída definitiva, verificar se existem licenças prêmios para retirar, férias e demais questões para o seu desligamento definitivo.